

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL Nº 003/2011 - SEDUDE

Torna pública a nova escolaridade exigida para os candidatos optantes pela disciplina Ciências.

O Secretário de Educação e Desporto Escolar do Município de Itapipoca - SEDUDE, **Geraldo Gomes de Azevedo Filho**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o subitem 12.14 do Edital Nº 001/2011-SEDUDE, de 04 de abril de 2011, que disciplina o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor de Educação Básica II, com atuação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos) e no Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) nas disciplinas Ciências, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática criados pela Lei Municipal Nº 033/2007 de 25 de julho de 2007 alterada pela Lei Municipal nº 048/2010 de 23 de dezembro de 2010;

considerando que no Concurso foram ofertadas 23 vagas para a disciplina Ciências, visando suprir a acentuada carência de professores nesta área;

considerando que, decorridos 8 (oito) dias de inscrição, os candidatos que preencheram o Requerimento Eletrônico de Inscrição com opção pela disciplina Ciências do Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) não possuem habilitação em Ciências como requerido no Edital;

considerando a quase inexistência na clientela do Concurso de profissionais com a habilitação exigida no Edital para o ensino da disciplina em apreço tendo em vista que as Universidades não estão oferecendo Curso de Formação para tais profissionais;

considerando ser obrigação do município de Itapipoca viabilizar o ensino de Ciências para os estudantes do Ensino Fundamental II;

considerando que os graduados em Biologia, Química e Física na modalidade licenciatura plena são profissionais de nível superior com formação para ministrar a disciplina em referência;

torna público o seguinte:

1. A nova escolaridade exigida do candidato que já fez opção por Ciências ou venha a fazer opção por Ciências será uma das seguintes:

- a) graduado em curso de licenciatura plena com habilitação para o ensino de Ciências;
- b) graduado em curso de licenciatura plena em Biologia, Química ou Física;
- c) graduado em curso superior com habilitação legal para o ensino de Ciências, de Física, de Química ou de Biologia.

2. Todas as disposições do Edital Nº 001/2011-SEDUDE e do Edital Nº 002/2011-SEDUDE que não conflitarem com o que está disposto no presente Edital continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidas.

Secretaria de Educação e Desporto Escolar (SEDUDE) de Itapipoca, 15 de abril de 2011,


Geraldo Gomes de Azevedo Filho
Secretário